

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB. 28 de dezembro de 2023.

Atos do Poder Executivo



## COMUNICADO DE REMANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de Matinhas-PB, no uso de suas atribuições vem comunicar que os valores restantes da Lei Complementar 195/2002 (Lei Paulo Gustavo) foram remanejados entre as categorias contempladas nos editais.

O remanejamento, de acordo com o art. 3° do em seu § 1°: Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do **caput**, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do **caput**, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura por meio do relatório final de gestão. E caso não haja a previsão do remanejamento no edital lançado, o ente federativo poderá lançar outro edital informando essa alteração.

Assim explana o art. 3°, § 1° do Decreto N° 11.525/23, note-se:

# DECRETO N $^{\circ}$ 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023

Art. 3º A destinação dos recursos previstos no inciso I do **caput** do art. 2º observará a seguinte divisão:

§ 1º Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do caput, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do caput, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura.

Assim determina o Edital Municipal de Nº 01 (áudio visual) e Nº 02 (outras áreas), verbis:

# 8. DA SELEÇÃO

**8.2** Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto em qualquer uma das categorias, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outra(s) categoria(s) deste edital, aumentando o seu número de vaga(s) ou até mesmo recalculando os valores para possíveis acréscimos, conforme o caso.

Matinhas-PB; 28 de Dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

# CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES DO EDITAL Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Matinhas-PB, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições vem convocar os proponentes:

ANA DE FÁTIMA VIEIRA – na Categoria Individual no edital nº 02 (Lei Paulo Gustavo), para comparecer na Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 29 de Dezembro de 2023. A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supra mencionado e saldo em conta, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.

MARIA CELIA PAULINO RIBEIRO – na Categoria Individual no edital nº 02 (Lei Paulo Gustavo), para comparecer na Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 29 de Dezembro de 2023.

A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supra mencionado e saldo em conta, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.

ARLINDO JEFFERSON BEZERRA DE ARAÚJO – na Categoria Individual no edital nº 02 (Lei Paulo Gustavo), para comparecer na Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 29 de Dezembro de 2023.

A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supra mencionado e saldo em conta, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

# Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA – na Categoria Individual no edital nº 02 (Lei Paulo Gustavo), para comparecer na Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 29 de Dezembro de 2023.

A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supra mencionado e saldo em conta, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.

MARIA ZÉLIA VIEIRA DA SILVA – na Categoria Individual no edital nº 02 (Lei Paulo Gustavo), para comparecer na Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 29 de Dezembro de 2023.

A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supra mencionado e saldo em conta, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.

**EDSON ALVES DE MEDEIROS** – na Categoria Individual no edital nº 02 (Lei Paulo Gustavo), para comparecer na Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 29 de Dezembro de 2023.

A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supra mencionado e saldo em conta, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.

Matinhas; 28 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO EDITAL Nº 01/2023 "SANFONEIRO JOSÉ MALAQUIAS" RESULTADO FINAL

## I – Produções Audiovisuais

MODALIDADE	SITUAÇÃO	NOTA
		_
Video-clipe		
KAROLINY CASSIANO DE ARAÚJO	APROVADO	96
DANIEL FIRMINO DA SILVA	APROVADO	94
SEVERINA DA SILVA	APROVADO	92

Vídeo-biografia	SITUAÇÃO	NOTA
MARIA RITA FERNANDESFREIRE	APROVADO	96
ALBERT LOHAN DA SILVA	APROVADO	90
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	APROVADO	89

## II - Apoio à Sala de Cinema

MODALIDADE	SITUAÇÃO	NOTA
Cinema Itinerante		
LUCAS PEREIRA DA SILVA	APROVADO	91

### III - Curso no Audiovisual

MODALIDADE	SITUAÇÃO	NOTA
Curso no Audiovisual		
ARLINDO JEFFERSONBEZERRA DE ARAUJO	APROVADO	92

EDITAL Nº 02/2023 "POETA MÁRIO VIEIRA" RESULTADO FINAL

CATEGORIA	SEGMENTO	SITUAÇÃO	NOTA
(a)Grupo		Não houve inscrições	
(b) Individual			
LUCIENE FERREIRA DA SILVA	ARTESANATO	APROVADO	98



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 28 de dezembro de 2023.

VANUZA	CORDEL	APROVADO	97
MENDONÇA DA			
SILVA			
VALDILENE	ARTESANATO	APROVADO	96
FERREIRA DA			
SILVA			
MARIA LIDIANE	PINTURA	APROVADO	96
VIEIRA DE			
ALMEIDA			
MARIA RITA	CAPOEIRA	APROVADO	95
FERNANDES			
FREIRE			
MATHEUS	PINTURA	APROVADO	94
SALUSTO DA			
SILVA			
LUCAS PEREIRA	MÚSICA	APROVADO	94
DA SILVA			
ANA DE FÁTIMA	ARTESANATO	APROVADO	93
VIEIRA			
MARIA CELHA	ARTESANATO	APROVADO	93
PAULINORIBEIRO			
ARLINDO	ARTE DIGITAL	APROVADO	92
JEFFERSON			_
BEZERRA DE			
ARAUJO			
JOSÉ JOÃO DE	MÚSICA	APROVADO	91
OLIVEIRA			
MARIA ZÉLIA	ARTESANATO	APROVADO	91
VIEIRA DA SILVA			
EDSON ALVES DE	MÚSICA	APROVADO	91
MEDEIROS			
	I	1	l .

MATINHAS-PB, 28 de Dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo